



Secretaria Geral



PROC. Nº 01-P-4346/2002

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Programa de Moradia Estudantil

PARECER CLN-CONSU 07/2023

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO na continuação de sua 344ª Reunião, realizada em 23.03.2023, tomou ciência do Parecer PG-902/2023 e manifestou-se favoravelmente à proposta de alteração do artigo 10 da Deliberação Consu-A-24/2001, que dispõe sobre o Programa de Moradia Estudantil da Unicamp.

Ao Consu para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de março de 2023

Prof. Dr. FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Santos Coelho, PRÓ-REITOR**, em 27/03/2023, às 10:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
37F5A4C8 19B642FF 920CA268 4C371EBA

